



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 039 DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência dos feriados dos dias 02/04 (sexta-feira Santa) fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **01/04** (quinta-feira santa)

§ 1º.-Serviços indispensáveis e essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de março de 2021.

Adriana Crivelli Biffe.
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli